

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

DECRETO Nro 00093/22, de 04 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00546/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 04 de Maio de 2022



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL


Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00093/22 de 04
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Água Azul do Norte		
01 031 0002 2.002	Publicidade Institucional do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Água Azul do Nort			16.000,00
TOTAL GERAL			16.000,00

Água Azul do Norte, 04 de Maio de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00093/22, DE 04 DE MAIO DE 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00546/21.

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 04 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:009614E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/06/2022. Edição 3005
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 00102/22, de 27 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 294.000,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00546/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 294.000,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$294.000,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 27 de Maio de 2022


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00102/22 de 27 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0002 2.001	Câmara Municipal de Água Azul do Norte Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	106.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	147.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	41.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Água Azul do Nort			294.000,00
TOTAL GERAL			294.000,00

Água Azul do Norte, 27 de Maio de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00102/22 de 27 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0002 1.001	Câmara Municipal de Água Azul do Norte Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
01 031 0002 1.003	Obras Complementares no Complexo da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
01 031 0002 2.001	Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
01 031 0002 2.004	Remuneração e Encargos com Servidores		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Água Azul do Nort			200.000,00
DE:			
01 031 0002 2.007	FECMAAN Fundo Esp.da Câmara Municipal Manutenção do FECMANN Fundo Especial da CMAAN		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		47.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Lago Azul, s/n – Centro – CEP: 68533-000
CNPJ 34.671.057/0001-34
Contato Tel.: 94- 99196.8485 – 99114.2781
e-mail: gabinetedoprefeito.aguaazul@gmail.com
Água Azul do Norte - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00102/22 de 27
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
	TOTAL FECMAAN Fundo Esp.da Câmara Municipal		94.000,00
	TOTAL GERAL		294.000,00

Água Azul do Norte, 27 de Maio de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00102/22

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 294.000,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00546/21
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 294.000,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$294.000,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 27 de Maio de 2022

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:013C9970

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/12/2022. Edição 3136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 00105/22, de 01 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00546/21

D E C R E T A :

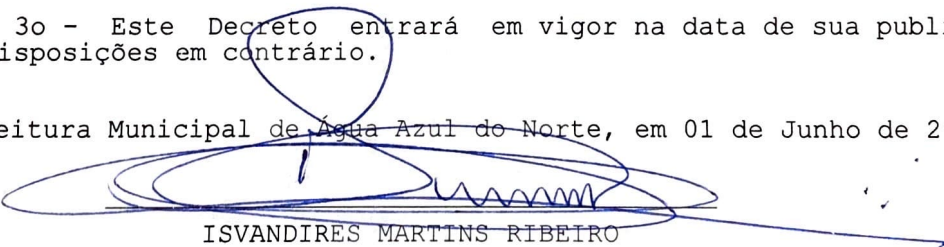
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Junho de 2022


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

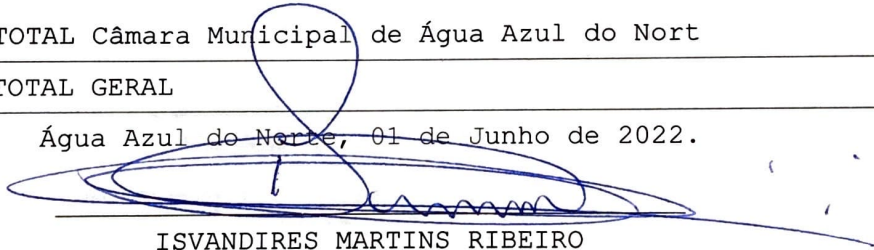
Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00105/22 de 01
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0002 2.001	Câmara Municipal de Água Azul do Norte Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
01 031 0002 2.002	Publicidade Institucional do Poder Legislativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Água Azul do Nort			35.000,00
TOTAL GERAL			35.000,00

Água Azul do Norte, 01 de Junho de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



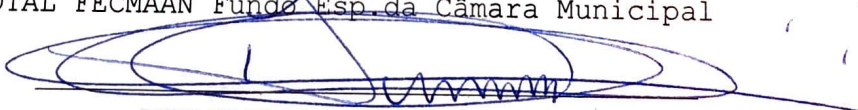
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00105/22 de 01
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0002 1.001	01 01. Câmara Municipal de Água Azul do Norte Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		24.000,00
01 031 0002 1.003	Obras Complementares no Complexo da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Água Azul do Norte			29.000,00
DE:			
01 031 0002 2.007	01 25. FECMAAN Fundo Esp.da Câmara Municipal Manutenção do FECMANN Fundo Especial da CMAAN		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL FECMAAN Fundo Esp.da Câmara Municipal			6.000,00


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

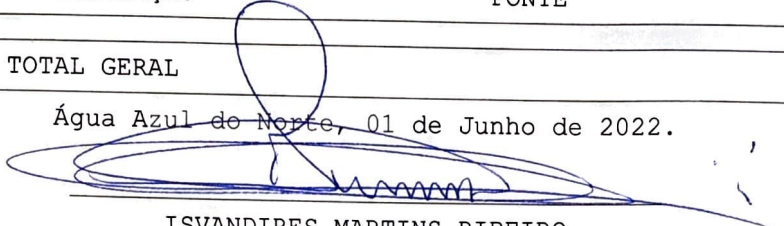
Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00105/22 de 01
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		35.000,00

Água Azul do Norte, 01 de Junho de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00105/22

De 01 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00546/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Junho de 2022

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:04D22B9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/07/2022. Edição 3036
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°135/GPMAAN/22, de 01 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00546/21

D E C R E T A :

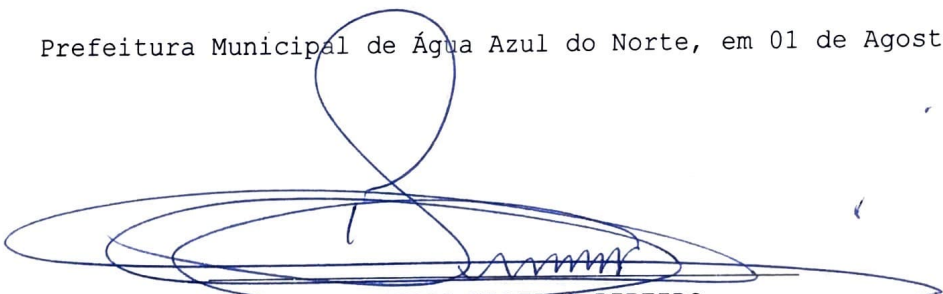
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Agosto de 2022.



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

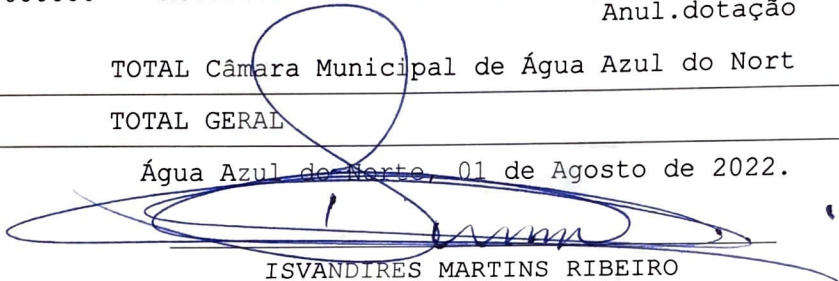
Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00135/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Água Azul do Norte		
01 031 0002 2.005	Remuneração e Encargos com Vereadores		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		40.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Água Azul do Nort			40.000,00
TOTAL GERAL			40.000,00

Água Azul do Norte, 01 de Agosto de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00135/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0002 2.001	Câmara Municipal de Água Azul do Norte Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
01 031 0002 2.003	Publicidade Legal do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
01 031 0002 2.004	Remuneração e Encargos com Servidores		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Água Azul do Nort			40.000,00
TOTAL GERAL			40.000,00

Água Azul do Norte, 01 de Agosto de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135/GPMAAN/2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00546/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Agosto de 2022

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:764FC76D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/08/2022. Edição 3065

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 0184/22, de 01 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 152.492,86 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00546/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 152.492,86 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$152.492,86 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte, em 01 de Novembro de 2022


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00184/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0002 2.001	Câmara Municipal de Água Azul do Norte Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	79.563,30
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.131,70
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	246,44
01 031 0002 2.002	Publicidade Institucional do Poder Legislativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
01 031 0002 2.005	Remuneração e Encargos com Vereadores		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	31.951,42
TOTAL Câmara Municipal de Água Azul do Nort			152.492,86
TOTAL GERAL			152.492,86

Água Azul do Norte, 01 de Novembro de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00184/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0002 1.001	Câmara Municipal de Água Azul do Norte Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		16.951,42
01 031 0002 1.002	Aquisição de Veículos e Utilitários Equipamentos e material permanente		
4.4.90.52.00 15000000	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
01 031 0002 1.003	Obras Complementares no Complexo da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
01 031 0002 2.001	Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo		
3.2.90.21.00 15000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.31.00 15000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.32.00 15000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
3.3.90.46.00 15000000	Auxílio alimentação Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		18.246,44
4.5.90.61.00 15000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
01 031 0002 2.002	Publicidade Institucional do Poder Legislativo		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00184/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		7.695,00
01 031 0002 2.003	Publicidade Legal do Poder Legislativo		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
01 031 0002 2.004	Remuneração e Encargos com Servidores		
3.3.90.33.00 15000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
01 031 0002 2.005	Remuneração e Encargos com Vereadores		
3.3.90.33.00 15000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		1.600,00
01 031 0002 2.006	Remuneração e Encargos com o Presidente da Câmara		
3.3.90.33.00 15000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Água Azul do Nort			152.492,86
TOTAL GERAL			152.492,86

Água Azul do Norte, 01 de Novembro de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0184/GPMAAN/2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R\$ 152.492,86 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00546/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 152.492,86 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$152.492,86 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Novembro de 2022

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:E80069D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/12/2022. Edição 3133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>